

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessou, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado do seguinte trabalhador:

Fernando João Oliveira Cantarinha – Assistente Operacional – 4ª posição remuneratória, desligado do serviço em 09 /09/2019.

Gouveia, 7 de outubro de 2019

O Vereador Permanente responsável pela gestão de recursos humanos

Teresa Maria Borges Cardoso

Publicado no Diário da República 2ª Série nº 206 de 25/10/2019